



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01152 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5FB0D41AA07B6C78595FD4C3A9D6BE3A

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
- PORTARIA Nº 016/2019 DEFENI OS SEGUINTE REQUERIMENTOS PARA AUTORIZAR A PROMOÇÃO FUNCIONAL DO NÍVEL ESPECIAL PARA O NÍVEL I:
- PORTARIA Nº 015/2019 DISPÕE SOBRE AS DECISÕES DOS REQUERIMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – GEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 017/2019 CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO.
- PORTARIA Nº 18/2019 FICA PRORROGADA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 06 DE 2019, PARA CONCLUIR O INVENTÁRIO PARA LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 900, de 02 de janeiro de 2019, nos termos da nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que, o RESULTADO do processo licitatório deflagrado sob a modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 002/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em diversas ruas da sede do Município de Uauá, consoante o contrato Nº 1061623-18/MCIDADES/CEF (SICONV 55592/2018), sendo vencedora a empresa Ero Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.714.424/0001-10, com o valor global ofertado de R\$ 904.652,29 (novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte nove centavos).

Uauá/BA, 22 de novembro de 2019.

**Max Denys Alves da Silva**  
*Presidente da CPL*

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 016/2019

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em conjunto com o **Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá**, com base em suas atribuições legais, observando o que preconizam os arts. 32 e 33 da Lei Municipal n.º 432/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), e acatando na íntegra o opinativo jurídico para cada requerimento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível Especial para o Nível I:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Lilian Loiola da Silva	0522
02	Rita de Cássia Ribeiro dos Santos	2813

**Art. 2º** Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível I para o Nível II:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Creuza Maria Gomes	1175
02	Iolanda Ferreira Da Silva Dias	2831
03	Joelma Maria Dos Santos	2802 / 0651
04	Luciene Gonçalves Ribeiro	2841
05	Lucilene Loiola Da Silva Dias	2853
06	Manuela Da Silva Félix Rodrigues	2838
07	Maria Cecília Neves De Andrade	2807
08	Maria Glauciete Ribeiro De Oliveira	2806
09	Maria José Conceição Da Costa Souza	2871
10	Maria José Ribeiro De Moraes	2805
11	Marluce Cardoso Gomes	2799

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

12	Rita De Cássia Rodrigues Da Silva	2837
13	Silvonei Gonçalves Dos Santos	0324
14	Tânia Calixto De Souza	2839
15	Valdirene Dos Reis Santos	2796

**Art. 3º** Os demais requerimentos foram indeferidos, de acordo com os respectivos pareceres jurídicos, que podem ser consultados na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros resultantes das progressões funcionais de que tratam esta Portaria, retroagirão a 01 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de novembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**

Prefeito Municipal

**Antônio Marcos Varjão Silveira**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2D2AFD7823D539E398FFA0B12A07CFDB

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 015/2019

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional – GEAP, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em conjunto com o **Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá**, com base em suas atribuições legais, observando o que preconizam os arts. 90 da Lei Municipal n.º 431/2010, art. 60 da Lei Municipal 432/2010, Decreto nº 200/2013, e acatando na íntegra o opinativo jurídico para cada requerimento de GEAP,

RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir os seguintes requerimentos:

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO (%)
01	Adilma Ribeiro de Almeida	0270	15%
02	Adriana Maria de Oliveira	0659	15%
03	Alainy Gonçalves de Moraes	1506	10%
04	Alexsandra Araújo Nunes	1964	3%
05	Aliria Cardoso da Silva	2528	10%
06	Ana Cristina Damasceno da Silva	0460	15%
07	Ana Maria Alves de Souza	1889	5%
08	Ana Maria Alves de Souza	2526	10%
09	Ana Paula dos Santos Oliveira	0454	10%
10	Andrea Araújo Nunes	0503	10%
11	Andrea Gonçalves dos Santos	2482	10%
12	Andrea Teles de Santana	0511	5%
13	Andrea Varjão Damasceno	0611	3%
14	Augustinha Félix de Macêdo	1701	5%
15	Bárbara de Macedo dos Santos	1694	5%
16	Benta Maria dos Santos	0424	10%
17	Cecilia Pereira dos Santos	0606	10%
18	Celso Rodrigues da Silva	1954	5%
19	Claudete França dos Santos Alves	2829	10%
20	Cleossis Maria Ribeiro Coelho Gonçalves	2529	10%
21	Cristiane Maria Dantas De Freitas	1965	15%
22	Daiane Gonçalves Cardoso	1796	10%
23	Daniela Loiola Menezes	2473	10%
24	Daniella Ferreira da Silva	2480	10%

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### GABINETE DO PREFEITO

25	Edilene Gonçalves da Silva	0653	5%
26	Edla Patrícia Cardoso de Oliveira	2480	15%
27	Edna Gonçalves Barbosa	2483	5%
28	Edna Gonçalves Barbosa	2788	3%
29	Eduardo da Silva Cardoso	1472	10%
30	Eliene Barros de Souza	1695	10%
31	Eliete Cardoso da Silva Lôbo	0484	10%
32	Elizete Loiola da Silva	0839	10%
33	Ézio dos Santos Dantas Conceição	1604	5%
34	Fabiana Oliveira Cardoso	0202	10%
35	Gina Oliveira Ramos	2515	15%
36	Graciele Gomes da Silva	0206	10%
37	Haildes Maria Moura Ferreira	2630	15%
38	Hamildes Moura Ferreira	2621	15%
39	Ivana Maria Silva Santana	0486	15%
40	Jailmara Ribeiro Varjão	2533	10%
41	Jailton Antônio Cardoso	0374	10%
42	Joelma Maria dos Santos	0651	10%
43	José Aeton Morais Alves	0494	10%
44	José Augusto Cardoso	2865	15%
45	José Gonçalves dos Santos	0527	10%
46	Josefa Costa Cardoso	0628	5%
47	Josemeire Almeida Alves	0463	3%
48	Josiela Oliveira Cardoso	0061	5%
49	Juracy Neves Morais	1691	10%
50	Jussara Dantas de Souza	2472	15%
51	Katiane Gonçalves Dias	0520	10%
52	Klebson Gomes Cardoso	0319	5%
53	Leandro Gomes da Silva	1629	10%
54	Leidijane Souza dos Santos	1799	15%
55	Lilian Loiola da Silva	0522	5%
56	Luce Cleide Damasceno Varjão	0680	10%
57	Luceli Gois Santos	0665	10%
58	Lucilea Loiola Cardoso	1801	15%
59	Lucilene Gonçalves Ribeiro	1145	10%
60	Maiza Rodrigues Barbosa	1699	10%
61	Manoel Ferreira Cordeiro	2487	10%
62	Maria Aparecida Loiola da Silva	0482	5%
63	Maria da Paz Ferreira de Morais	0200	10%
64	Maria das Dores Rodrigues da Silva	2794	10%
65	Maria Helena Cardoso	0507	5%
66	Maria Mazarelo Ribeiro de Morais	2826	3%
67	Maria Perpetua Loiola Dias Guimarães	0211	10%

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
 Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****GABINETE DO PREFEITO**

68	Maria Rosangela Santana Silva	0501	10%
69	Marineide Soares de Santana	0350	15%
70	Marinilda Cardoso Rodrigues	2866	5%
71	Marleide Cardoso de Oliveira	0389	10%
72	Marluce Cardoso Gomes	1805	15%
73	Marluce Cardoso Gomes	2799	5%
74	Pablo de Andrade Costa	2210	15%
75	Regina Cristina Cardoso da Silva	0634	5%
76	Rosemaria Santana Silva	1690/2544	10% / 10%
77	Silmara Almeida de Souza Loiola	2545	10%
78	Simone Cardoso dos Santos	2870	10%
79	Simone Ferreira da Silva	0397	5%
80	Simone Neves de Andrade Gonçalves	1693	3%
81	Tânia Maria Ribeiro dos Santos	2800	5%
82	Valdilene Rodrigues dos Santos	2828	10%
83	Vanessa Cristina da Silva Almeida	0645	15%
84	Wânia Barros da Cruz	0636	5%
85	Wilton Júlio Pereira Gonçalves	2547	10%

**Art. 2º** Os demais requerimentos foram indeferidos, de acordo com os respectivos pareceres jurídicos, que podem ser consultados na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros resultantes da concessão de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional de que trata esta Portaria, retroagirão a 01 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 12 de novembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

**Antônio Marcos Varjão Silveira**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97



# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 017/2019**

“Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, observando o que preconizam o art. 47, VI e §2º da Lei Municipal n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e art. 75 da Lei Municipal n.º 432/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal),

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista a servidora pública municipal Meire Nanci Rodrigues Santana, professora, matrícula n.º 2093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, com início em 01.07.2019 e término em 30.06.2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01.07.2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de novembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 18/2019**

“Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Especial de Inventário para levantamento do patrimônio municipal e para avaliação e alienação de máquinas e veículos sucateados de propriedade do Município de Uauá, que poderão ser leiloados, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o intuito de verificar e certificar os bens patrimoniais do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 06 de 2019, para concluir o inventário para levantamento do patrimônio de propriedade do Município de Uauá.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 21 de novembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)